

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06/12/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de dezembro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 829/24 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR o servidor da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, DANILTON BERNARDO DA SILVA BORGES - Matrícula nº 4481-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé, LUANA APARECIDA ZACARIAS DE OLIVEIRA, Matrícula 983-0/1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.13124-4, de 19/12/2024, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2026, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de dezembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 833/24, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER estabilidade funcional a IZABELLA VIEIRA DE BARROS SAMEL, Responsável pelo Controle de Processos, mat. 5450-0, em virtude de estágio gravídico, nos termos do Processo Administrativo nº 2024.12757-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Dezembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 835/24, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, discriminados por cargos, aprovados no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATOS:	CARGOS:
JOAQUIM APARECIDO GOMES DE LIMA	PEDREIRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Dezembro de 2024.

Clovis Tostes de Barros
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 843/24, DE 18 DE 03 DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor municipal JOSE EUGENIO GONÇALVES, mat. 413-8, Técnico de Administração, o Adicional de Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do Decreto nº 065/2024 e Lei Municipal nº 2.110/2023, de acordo com o processo administrativo nº 2024.13010-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de dezembro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 844/24, DE 18 DE 03 DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor municipal BRUNO LEAL MORAES, mat. 3480-0, Técnico de Administração, o Adicional de Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do Decreto nº 065/2024 e Lei Municipal nº 2.110/2023, de acordo com o processo administrativo nº 2024.12967-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de dezembro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 845/24, DE 18 DE 03 DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor municipal GISELIA CAMARGO PINTO SILVA, mat. 0362-0, Técnico de Administração, o Adicional de Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do Decreto nº 065/2024 e Lei Municipal nº 2.110/2023, de acordo com o processo administrativo nº 2024.13025-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de dezembro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 846/24, DE 18 DE 03 DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor municipal JULIANA CAVEARI ZANCO MACEDO, mat. 3309-0, Técnico de Administração, o Adicional de Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do Decreto nº 065/2024 e Lei Municipal nº 2.110/2023, de acordo com o processo administrativo nº 2024.12507-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de dezembro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema